

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira de assistente técnico (Turismo)-2 postos de trabalho com grau de complexidade 2

Aviso nº20506/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Lista de classificação e ordenação final

Nos termos do disposto no nº1, do artº22º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista dos resultados da classificação e ordenação final dos candidatos apurados no procedimento acima referido.

Classificação final dos candidatos

Candidatos	Prova conhecimentos	Avaliação psicológica	Classificação final
Ana Isabel Horta Lopes	9,5	apto	9,5
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	10,8	apto	10,8
Hugo Miguel Romeiro Delgado	17,3	apto	17,3
João Filipe Augusto Cordeiro	11,8	apto	11,8
Laura João Penedo Galinha	14,8	apto	14,8
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	12	apto	12
Paula Francisca da Silva Flausino	11	apto	11
Rita Alexandra Lebre Dias	9,8	apto	9,8
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,6	apto	10,6
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,8	apto	12,8
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	10,3	apto	10,3

Ordenação final candidatos

Candidatos	Ordenação final
-------------------	------------------------

Hugo Miguel Romeiro Delgado	17,3
Laura João Penedo Galinha	14,8
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,8
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	12
João Filipe Augusto Cordeiro	11,8
Paula Francisca da Silva Flausino	11
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	10,8
Rita Hedefonso Oliveira Carocinho	10,6
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	10,3
Rita Alexandra Lebre Dias	9,8
Ana Isabel Horta Lopes	9,5

A presidente do Júri





HOMOLOGO

[Signature]
2025.10.01

[Signature]
[Signature]

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira de assistente técnico (Turismo)-2 postos de trabalho com grau de complexidade 2

Aviso nº20506/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

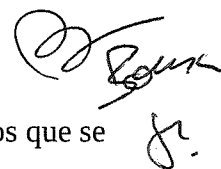
Ao décimo quinto dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento que, tomando conhecimento dos resultados da Prova de Avaliação Psicológica efetuada por empresa contratada pelo Serviço de Recursos Humanos para o efeito, divulga os resultados da mesma na tabela abaixo.

Resultados da Prova de Avaliação psicológica

Candidatos	Resultados prova de avaliação psicológica
Ana Isabel Horta Lopes	apta
Beatriz de Carvalho Amador Azinhais	Não compareceu
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	apta
Gisela Manuel Vieira dos Santos	Não compareceu
Hugo Miguel Romeiro Delgado	apto
João Filipe Augusto Cordeiro	apto
Laura João penedo Galinha	apta
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	apto
Osvaldo Luis Gomes Serrano	Não compareceu
Paula Francisca da Silva Flausino	apta
Rita Alexandra Lebre Dias	apta
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	apta
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	apta
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	apta

Todos os candidatos convocados para este método de seleção e que compareceram foram considerados aptos. Os demais ficaram excluídos devido à não comparência a este método de seleção do procedimento.

O júri procedeu de imediato à lista de **classificação e ordenação final** dos candidatos que se junta infra.



Candidatos	Prova conhecimentos	Avaliação psicológica	Classificação final
Ana Isabel Horta Lopes	9,5	apto	9,5
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	10,8	apto	10,8
Hugo Miguel Romeiro Delgado	17,3	apto	17,3
João Filipe Augusto Cordeiro	11,8	apto	11,8
Laura João Penedo Galinha	14,8	apto	14,8
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	12	apto	12
Paula Francisca da Silva Flausino	11	apto	11
Rita Alexandra Lebre Dias	9,8	apto	9,8
Rita Ildfonso Oliveira Carocinho	10,6	apto	10,6
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,8	apto	12,8
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	10,3	apto	10,3

Ordenação final candidatos

Candidatos	Ordenação final
Hugo Miguel Romeiro Delgado	17,3
Laura João Penedo Galinha	14,8
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,8
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	12
João Filipe Augusto Cordeiro	11,8
Paula Francisca da Silva Flausino	11
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	10,8
Rita Ildfonso Oliveira Carocinho	10,6
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	10,3

Rita Alexandra Lebre Dias	9,8
Ana Isabel Horta Lopes	9,5

Todos os candidatos que compareceram ficaram aptos, tendo os demais ficado excluídos do procedimento por não comparência a um dos métodos de seleção do procedimento. Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias uteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 15 de setembro 2025.

O júri do Procedimento



Maria João Augusto Pina



Francisco Horta



Patrícia Sousa

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Turismo) 2- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20506/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Ata
Resultados Prova de conhecimentos

Ao décimo quarto dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal *ut supra*, para efetuar a lista de resultados obtidos pelos candidatos admitidos ao procedimento e que compareceram à prova escrita de conhecimentos.

Listam-se abaixo os resultados dos candidatos.

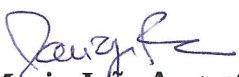
Resultados Prova Escrita de conhecimentos

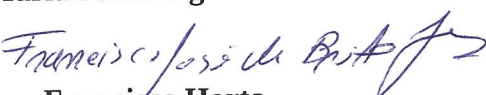
Candidatos	Resultados da prova	Situação
Ana Isabel Horta Lopes	9,5 valores	Admitida ao método seguinte
Anabela Meireles Correia Rosa	9 valores	excluído
António Manuel Milhano Palma	7 valores	excluído
Beatriz de Carvalho Amador Azinhais	9,5 valores	Admitida ao método seguinte
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	10,3 valores	Admitida ao método seguinte
Claudia Sofia Cupido Sales	1,8 valores	excluído
Gisela Manuel Vieira dos Santos	10,8 valores	Admitida ao método seguinte
Hugo Miguel Romeiro Delgado	17,3 valores	Admitida ao método seguinte
Inês Ameixa Patrício	6,3 valores	excluído
Joana Lança Dias Pereira	9,1 valores	excluído
João Filipe Augusto Cordeiro	11,8 valores	Admitida ao método seguinte
Laura João penedo Galinha	14,8 valores	Admitida ao método seguinte
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	12 valores	Admitida ao método seguinte
Maria Armanda Rodrigues da Maia	3,3 valores	excluído
Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias	4,5 valores	excluído
Neuza Cristina Morgado Batista	5 valores	excluído
Osvaldo Luis Gomes Serrano	10,8 valores	Admitida ao método seguinte
Patricia Joana Félix Bacelar de Macedo	9,2 valores	excluído

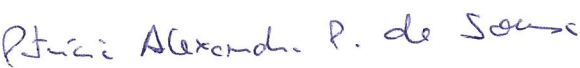
Paula Francisca da Silva Flausino	11 valores	Admitida ao método seguinte
Rita Alexandra Lebre Dias	9,8 valores	Admitida ao método seguinte
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,6 valores	Admitida ao método seguinte
Sónia Dias Caleiras	5,5 valores	excluído
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	12,8 valores	Admitida ao método seguinte
Susana Cristina Fernandes Gonçalves de Matos	8,3 valores	excluído
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	10,3 valores	Admitida ao método seguinte
Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	4,5 valores	excluído

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar.

O júri do Procedimento


Maria João Augusto Pina


Francisco Horta


Patrícia Sousa



HOMOLOGO

[Signature]
2025.10.01
[Signature]
[Signature]

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira de assistente técnico (Turismo)-2 postos de trabalho com grau de complexidade 2

Aviso nº20506/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

listagem de candidatos admitidos e excluídos

Ata

Ao terceiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, após a nomeação efetuada pelo presidente da Câmara, datada de dezanove de novembro do ano corrente, por impedimento do júri inicialmente nomeado para o procedimento em causa, para efetuar a lista de admitidos excluídos.

Listam-se abaixo os candidatos admitidos e excluídos.

Lista de admitidos e excluídos

Candidatos	admitidos	excluídos
Ana Isabel Horta Lopes	X	
Ana Lúcia do Rosário Garcia		não cumpre 12.3. cv
Ana Lúcia Rosando Ventura	X	
Ana Lúcio Costa Campaniço	X	
Ana Luísa Casimiro Atabão	X	
Ana Luisa Lino de Almeida	X	
Ana Margarida da Mata Bernardo	X	
Ana Maria Guerreiro da Silva	X	
Ana Sofia Espada Bento	X	
Anabela Meireles Correia Rosa	X	
Angela Sofia da Silva Godinho	X	
António Manuel Milhano Palma	X	
Beatriz de Carvalho Amador Azinhais	X	

Beatriz Isabel Chacoto Piedade	X	
Beatriz Mariano Nobre	X	
Carla Alexandra Espinho Desidério	X	
Célia Maria Santos Palma	X	
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	X	
Cláudia Margarida dos Santos Carraça	X	
Claudia Sofia Cupido Sales	X	
Cristiana Isabel Salgadinho Neves	X	
Diogo Piegas dos Santos	X	
Florbela Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro	X	
Gisela Manuel Vieira dos Santos	X	
Hugo Miguel Romeiro Delgado	X	
Inácia da Conceição Mira Montes Esperança		não cumpre 10- alíneas c) d e e)
Inês Ameixa Patrício	X	
Ines Isabel da Silva Martins	X	
Inês Isabel Viegas Tomás Lopes	X	
Inês Sofia Guerra Calhau	X	
Inês Sofia Parreira Guerreiro	X	
Jeane de Sousa Araujo	X	
Joana da Costa Aleixo	X	
Joana Lança Dias Pereira	X	
João Filipe Augusto Cordeiro	X	
João Manuel Alves Gameiro		Não tem nível habilitacional exigido ou seja o 12º ano
Laura Isabel Rosa Marques	X	
Laura João penedo Galinha	X	
Liliana dos Anjos Rato Pinto	X	
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	X	
Madalena Nunes Luzia	X	
Magda Filipa Couitinho Leitão	X	
Maria Armanda Rodrigues da Maia	X	
Mariza Alexandra Sacristão Negas		não cumpre 10- alíneas c) d e e)
Marlene Sofia Oliveira Parelho	X	
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	X	
Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias	X	

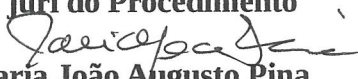
Boa tarde
JS

Sousa
✓ JS

Neuza Cristina Morgado Batista	X	
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	X	
Osvaldo Luis Gomes Serrano	X	
Patricia Alexandra Branco Campaniço	X	
Patricia Joana Félix Bacelar de Macedo	X	
Paula Francisca da Silva Flausino	X	
Pedro Filipe Abreu Vieira		não cumpre 10- alíneas c) d e e)
Rita Alexandra Lebre Dias	X	
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	X	
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	X	
Sérgio Pedro Canudo Bolotinha	X	
Sílvia Isabel Santos Fragoso	X	
Sónia Cristina da Silva Guerreiro		não cumpre 12.3 cv
Sónia Dias Caleiras	X	
Sonia Isabel Lemos Seara		Não tem nível habilitacional exigido ou seja 12º ano
Sónia Isabel Sobral Guerreiro	X	
Susana Cristina Fernandes Gonçalves de Matos	X	
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	X	
Suzana Henriqueta Conceição Alves da Silva		não cumpre 12.3 cv
Tania Fernanda Baião Cansado	X	
Teresa Marisa Costa Bento	X	
Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	X	

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 3 de dezembro de 2024.

O júri do Procedimento

 Maria João Augusto Pina


 Francisco Horta

Patrícia Sousa





HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2025.10.01

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Turismo)2- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20506/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Ata

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, para efetuar a lista de admitidos excluídos ao procedimento. Por impedimento direto das vogais efetivas Sara Ramos e Ana Rita Broa, foi integrado o vogal suplente Francisco Horta mas a vogal suplente Isabel Nunes também detém impedimento direto e logo não se reúne condições para avançar com o júri nomeado. Assim solicito que seja nomeado, como júri e efetivo, Maria João Pina, Francisco Horta e Patrícia Sousa e como vogais suplentes, Ilda Correia e Daniel Tainha.. Esta nova nomeação de júri para o procedimento nº 20506/2024/2 deve ser publicado com urgência no Diário da República, 2ª série, para que se possa elaborar a lista de admitidos e excluídos e avançar com os demais métodos de seleção. Junta-se pedidos de exclusão de júri com impedimentos.

A Presidente do Júri

[Handwritten signature]
M. João Pina



HOMOLOGO

2025-10.01

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Turismo), 2- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão de Cultura, 1.º Vogal efetivo Sara Santos Ramos, técnica superior a exercer funções na Divisão de Cultura área Património Cultural, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e o 1.º Vogal suplente, por impedimento do 2º vogal efetivo, Francisco Brito Horta, técnico superior a exercer funções na Divisão de Cultura, no Museu Municipal, os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos- Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados :

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho



Handwritten signature and initials.

- Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial (2003)
- Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor;
- lei quadro dos museus portugueses, lei nº47/2004
- Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade, aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão
- Decreto-lei 128/2009, 15 de junho- Cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
- Decreto – Lei nº18/ 2008 de 29 de janeiro-Códigos dos contratos públicos
- Portaria nº112/2023 de 27 de abril aprova o regulamento para a classificação e avaliação da informação arquivística da administração local
- Decreto-Lei 139/2009 de 15 junho
- Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial
- Lei 107/2001 de 8 de setembro, na sua redação atualizada
- Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural
- Regime dos empreendimentos turísticos- Decreto lei 80/2017 30 de junho
- Decreto-Lei n.º 39/2008 -, 7 de março-Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos
- Decreto lei nº16/93, de 23 de janeiro. Estabelece o regime geral de arquivos e património arquivístico
- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)
- Decreto lei nº63/85, 14 de Março- Código do direito de autor e dos direitos conexos (versão actualizada)
- Lei 66-b/2007, 28 de dezembro e decreto lei 12/2024, 10 de janeiro sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.3- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro .

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.4 Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a. **Habilitações Académicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP;** De acordo com a seguinte fórmula: $AC = ((HA + FP + (2 \times EP))) / 4$ Em que: -Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Académicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores – Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações

comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. -Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos: -Experiência Profissional

Valoração Sem experiência profissional 10 Valores Experiência

< 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a

cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (20A + 20B + 20C + 15D + 15E + 10F) / 100$

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.

15 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = PC (100) + A.P (APTO)$$

$$OF = (70AC + 30EAC) / 100$$

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos: AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.



16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,


Sara Rau
